



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

ATO Nº 1 , DE 16 DE JANEIRO DE 1984

- Concede aposentadoria por invalidez à funcionária FRANCISCA AUGUSTA DOS SANTOS PINHO.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA, no uso de suas / atribuições legais, em especial do disposto no inciso VII, do artigo 12 do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31.12.69 (Lei Orgânica/ dos Municípios),

CONSIDERANDO que a funcionária Francisca Augusta dos Santos Pinho, Oficial Administrativo, Referência "05", há mais de sete anos vem sendo licenciada por motivo de saúde e

CONSIDERANDO os respeitáveis pareceres dos médicos Dr. Arthur de Luca e Dr. Adolpho Monzi Neto, que ficam fazendo parte integrante deste Ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à funcionária FRANCISCA AUGUSTA DOS SANTOS PINHO - Oficial Administrativo, Referência "05", aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 107, inciso I, artigo 108, inciso I, alínea "b" e artigo 109, da Lei nº 341, de 30.12.71.-

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro corrente.-

Ubatuba, 16 de janeiro de 1984.-

*Cicero J.*  
CICERO JOSE DE JESUS ASSUNÇÃO  
Presidente

*Arli Lacerda Skieudziel*  
ARLI LACERDA SKIEUDZIEL  
1ª Secretária

*Paulo Marcos de Oliveira*  
PAULO MARCOS DE OLIVEIRA  
2ª Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara/ Municipal em 16 de janeiro de 1984.-

*Raimundo F. P. de Oliveira*